



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº ¹⁴⁵² / 2025

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da secretaria competente, que seja avaliada a possibilidade de implementar o ensino bilíngue, educação fiscal e robótica na rede municipal de ensino, conforme proposto na página 15 do Plano de Governo.

Justificativa:

A avaliação da possibilidade de implementação do ensino bilíngue, educação fiscal e robótica na rede municipal de ensino é fundamental para ampliar as oportunidades de aprendizagem e preparar os estudantes para os desafios do século XXI. Essas disciplinas promovem o desenvolvimento de habilidades essenciais, como o domínio de línguas, a compreensão da cidadania fiscal e a inovação tecnológica, contribuindo para uma formação mais completa, inclusiva e alinhada às tendências educacionais modernas.

Sala de Reuniões, 11 de Agosto de 2025

APROVADO

EM 11 / 08 / 25

PRESIDENTE

Ezio
Pimenta:0282953
0608

Digitally signed by
Ezio
Pimenta:02829530608